



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 794 de 16 de fevereiro de 1978

"Dá nome a Rua de Porto Nacional-Go. e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Porto Nacional-Go., decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua que inicia no fim do loteamento das Irmãs Dominicanas, na Av. Engº Rubens Pereira de Andrade e termina na Av. Anísio Alves Costa, denomina-se "DR. SEVERO GOMES FERREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal ,
aos desesseis dias do mes de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e oito(16.02.1978).**

**JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -**

**GERALDO ALVES
Sec. de Administração**

Registrada às fls 94v do Livro nº 07 de Registro de Leis.

rpg/.